



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**  
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000  
CNPJ: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax: (77) 3668 2243 / 3668 2163

**LEI Nº 363 DE 15 JUNHO DE 2016.**

*“Cria Zona Urbana nos Povoados de Piranhas e Mato Grosso e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - ESTADO DA BAHIA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEIS EM VIGOR, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Ficam criadas as Zonas Urbanas nos Povoados de Piranhas e Mato Grosso, neste município, tendo suas áreas os mesmos limites atuais das aglomerações urbanas que formam os Povoados, englobando as comunidades rurais adjacentes.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASITÃO LARANJEIRAS, BAHIA,  
EM 15 DE JUNHO DE 2016.**

**LUCIANA LEÃO MUNIZ LIMA**  
- Prefeita Municipal -

